Câmara Municipal de Cambará
- Estado do Paraná -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR.

PROTOCOLO – 643
Recebi o presente documento
Em 22/11/2021

ENCAMINHE-SE
Em 22/11/2021

Presidente

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº 08/96 – Regimento Interno, o vereador Walmir Joaquim, acompanhado pelos vereadores Geraldo de Paula Dias Carvalho, Karen Dadona e Marcio José Albertini, requerem a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício a Secretária Municipal de Assistência Social, senhora Ana Paula Moro da Silva Rafael, para que que, dentro do prazo legal (15 dias), **informe** a esta Casa de Leis:

- Há um controle de data de validade dos alimentos para doação pela Assistência Social?
- Como esse controle ocorre? Há algum sistema para este fim, o qual indica os produtos com validades mais próximas para serem entregues primeiro?
- Houve vencimento de produtos alimentícios recentemente na Secretária? Em caso positivo, que informe quais produtos venceram, quais as medidas que foram tomadas e o prazo que demorou para resolução do problema.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa a obtenção das informações acima mencionadas para conhecimento dos pares da Casa, que possuem a função de fiscalizar. Por fim, registre-se que o presente se trata de uma prerrogativa do vereador.

Sala das Sessões em 10 de novembro de 2021.

Walmir Joaquim
Vereador

Geraldo de Paula Dias Carvalho
Vereador

Karen Dadona
Vereadora

Marcio José Albertini
Vereador

15h53min